



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 555, DE 05 DE JUNHO DE 2012

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, publicada no DOU em 11 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. A fruição se dará em conformidade com o disposto no processo nº 23071. 007337/2012-51

Unidade:	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
SIAPE:	1148215
Servidor:	LIENE MARIA MEIRELES QUINET
Quinquênio:	13/09/2002 a 12/09/2007
Período:	03 meses
Início e Término:	03/09/2012 a 01/12/2012

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos